

**EDITAL Nº 001/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO**

**CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA Nº 11**

O Prefeito Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, em conformidade com as condições estabelecidas no Processo Seletivo Simplificado de Estágio nº 001/2023, **CONVOCA** os candidatos aprovados, abaixo relacionados a comparecer nas datas e locais indicados, munido de documento oficial de identidade com foto e comprovante de regularidade de matrícula, para realização da entrevista, nos moldes do **item 6 e seguintes do Edital de Abertura do PSS**, conforme segue:

CONTABILIDADE			
Posição	Candidato	Data e Horário	Secretaria / Departamento
1	MANUELLE DOHOPIATI KUNZE	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar
2	LUANA IMBRIANI AYRES	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar
3	RAFAELLA DOUVE DA CONCEICAO	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar
4	LUISA SYDOR JOMES	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar
5	ROSEMERE RAMOS BERNARDI	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar
6	NATALI KARILA FRETTE	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar
7	JENIFFER APARECIDA DE LIMA	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar



**GUARATUBA**  
PREFEITURA MUNICIPAL

Rua Dr. João Cândido, 380 - Centro  
Guaratuba - Paraná | CEP 83.280-000  
Fone 41. 3472 8500

8	JOSÉ EDUARDO LEITE DA VEIGA	29/05/2023 08h 30min	CRAS Rua José Nicolau Abagge, 1330 Cohapar
---	-----------------------------	-------------------------	--

Além da presente convocação, o agendamento da entrevista será confirmado via e-mail ou telefone.

Ressalta-se que caso o candidato não seja localizado após 3 (três) tentativas de contato, que não se apresente ou declare não ter interesse no prosseguimento da seleção, este será excluído do cadastro, e será chamado o próximo candidato da lista de classificação.

Guaratuba, 24 de maio de 2023.

**ANGELITA MACIEL DA SILVA**  
Secretária Municipal da Administração  
Decreto nº 24.717/2023